

AEROS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, AEROS “Em Liquidação Extrajudicial”

CNPJ Nº 49.361.181/0001-70

AVISO AOS CREDORES

NOTAS EXPLICATIVAS - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO QUADRO GERAL DE CREDORES FINAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Em cumprimento às normas legais, bem como na forma determinada pelo artigo 22, da Lei Federal 6.024/74, foi concluída a 2ª FASE do QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO.

1.2 – Conforme estabelecido no artigo 50, da Lei Complementar 109/2001 (artigo 67, da Lei Federal 6.435/77, revogada), artigo 62, da Lei Complementar 109/2001 (artigo 74, da Lei Federal 6.435/77, revogada) e dos artigos 25 e 26, da Lei Federal 6.024/74, a liquidante do AEROS – Fundo de Previdência Complementar – Em Liquidação Extrajudicial, apresenta o QUADRO GERAL DE CREDORES DEFINITIVO.

2 – Valores das RESERVAS MATEMÁTICAS INDIVIDUAIS dos participantes em 10/02/2005, data do decreto de liquidação do AEROS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, FATOR PERCENTUAL de participação e FATOR MULTIPLICADOR para efeito de eventuais rateios de créditos entre os BLOCOS ou GRUPOS DE PRIORIDADES DE PARTICIPANTES CREDORES.

2.1 - As reservas matemáticas individuais dos participantes do plano de benefícios do AEROS FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR foram calculadas pela Empresa de Consultoria Atuarial, Watson Wyatt do Brasil Ltda (atuários responsáveis, Alberto dos Santos, M.I.B.A. Nº 892 e Sátyro Florentino Teixeira Neto, M.I.B.A nº 1158, posicionadas na data da liquidação da Entidade, ou seja, 10/02/2005, encontram-se no balanço levantado com o fim especial de registrar a somatória dos compromissos atuariais na data base do decreto de liquidação datado de 10 de fevereiro de 2005.

2.2 – Na forma do §2º, do art. 50, da LC nº 109/2001, (§ 2º, do Art. 67, da Lei Federal 6.435/77- revogada), os participantes dos planos de benefícios têm privilégio especial sobre os bens garantidores das reservas técnicas e, caso estes não sejam suficientes, privilégio geral sobre as demais partes não vinculadas do ativo.

2.3 - Na forma do §3º, do art. 50, da LC nº 109/2001, (do § 3º, do Art. 67, da Lei Federal 6.435/77, revogada), os participantes ou beneficiários que já estavam recebendo benefícios, ou que já tinham adquirido esse direito, antes de decretada a liquidação extrajudicial, terão preferência sobre os demais participantes.

2.4 – As preferências e privilégios dos participantes do plano de benefícios, referentes as reservas matemáticas individuais (principal) e correção monetária das mesmas, apesar de terem a classificação de PRIVILÉGIO ESPECIAL, na forma de legislação, são classificados abaixo das seguintes prioridades de créditos:

(i) - Créditos trabalhistas

(ii) - Créditos tributários fiscais da União

(iii) - Encargos e Dívidas da Massa

2.5 – A partir destas determinações legais e das Reservas Matemáticas Individuais calculadas atuariamente separamos os participantes em dois grandes grupos ou blocos distintos, face às preferências e privilégios legais. Desta maneira encontramos o FATOR PERCENTUAL de participação de cada um dentro de seus grupos de privilégio especial, ou seja, o grupo de participantes assistidos

e pensionistas (§ 3º do Art. 50, da LC nº 109/2001) e o grupo de participantes ativos, sendo o FATOR PERCENTUAL, que permitiu indicar quanto cada participante por grupo ou bloco de privilégio especial concorre nos pagamentos e rateios, observadas as preferências.

2.6 – Considerando que se trata de um Plano de Benefício Definido, o FATOR PERCENTUAL é a porcentagem que a reserva matemática de cada participante representa do total das reservas matemáticas do plano; e permitirá a qualquer tempo, promover eventuais rateios de créditos fracionados, sempre que for devido ou houver disponibilidades financeiras, sem distorcer o equilíbrio destes rateios entre os participantes dentro de seus grupos ou blocos de privilégios, sempre respeitando o disposto no item 5.1.

3. Classificação dos créditos (preferências e privilégios) para pagamento e/ou rateio proporcional constante do Quadro Geral de Credores , na forma da legislação.

3.A- O Quadro Geral de Credores, observa as seguintes preferências e privilégios de classificação de créditos estabelecida na legislação pertinente:

3.1 – CRÉDITOS PREFERENCIAIS

3.1.1 – Créditos trabalhistas

- referentes a ações interpostas na justiça do trabalho, por participantes assistidos.

3.1.2 – Créditos tributários fiscais da “União”.

3.1.3 - Encargos e Dívidas da Massa.

3.2 – CRÉDITOS PRIVILEGIADOS

3.2.1 – Créditos com Privilégio Especial Prioritários – Assistidos:

Créditos formados com o valor das reservas matemáticas individuais dos participantes que já estavam recebendo benefícios ou tinham adquirido este direito antes de decretada a liquidação, apuradas atuariamente no dia 10.02.2005 – PRINCIPAL (participantes assistidos, pensionistas e beneficiários) - § 3º do Art. 50 da Lei Complementar n.º 109/2001.

3.2.2 – Créditos com Privilégio Especial Prioritários

Atualização monetária das reservas matemáticas individuais dos participantes, que na data do decreto de liquidação, já estavam recebendo benefícios ou tinham adquirido este direito antes de decretada a liquidação e apuradas no dia 10/02/2005 – CORREÇÃO MONETÁRIA DO PRINCIPAL (abrangem os participantes assistidos, pensionistas e beneficiários).

3.3 - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL

3.3.1 – Créditos com Privilégio Especial – Ativos/outros

Créditos formados com o valor das reservas matemáticas individuais dos demais participantes (participantes ativos e iminentes), apuradas na data da liquidação (10/02/2005) – PRINCIPAL. Estes participantes ativos, até a data da liquidação da Entidade, não tinham os requisitos necessários para receberem benefícios de renda programada e continuada na forma estabelecida na legislação e no regulamento do plano.

3.3.2 - Créditos com Privilégio Especial – Ativos/outros

Atualização monetária das reservas matemáticas individuais dos participantes (ativos e iminentes) apuradas na data do decreto de liquidação (10/02/2005).

3.3.3 – Créditos Privilegiados – desligados/desistentes

Créditos individuais dos ex-participantes desligados do plano de benefícios, que na data do decreto de liquidação da Entidade tinham direito ao resgate das contribuições pessoais vertidas ao custeio do plano de benefícios, e que se habilitaram dentro do prazo.

3.3.4 - Créditos Privilegiados – desligados/desistentes

Atualização monetária dos créditos individuais dos ex-participantes desligados do plano de benefícios,

que na data decreto de liquidação da Entidade tinham direito ao resgate das contribuições pessoais vertidas ao custeio do plano de benefícios, e que se habilitaram dentro do prazo.

3.4 – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL

3.4.1 – Créditos com privilégio geral – desligados/desistentes

Créditos individuais de ex- participantes desligados do plano de benefícios, que na data decreto de liquidação da Entidade tinham direito ao resgate das contribuições pessoais vertidas ao custeio do plano de benefícios, mas que não quiseram ou não se habilitaram dentro do prazo.

3.4.2 – Créditos com privilégio geral – desligados

Atualização monetária dos créditos individuais de ex- participantes desligados do plano de benefícios, que na data decreto de liquidação da Entidade tinham direito ao resgate das contribuições pessoais vertidas ao custeio do plano de benefícios, mas que não quiseram ou não se habilitaram dentro do prazo.

3.5 – CRÉDITOS DECLARADOS QUIROGRAFÁRIOS

3.5.1 - Crédito referente a honorários advocatícios de sucumbência, devido à Fazenda do Estado de São Paulo, oriundo de condenação em Ação Judicial interposta pelo Aeros contra a VASP e o Estado de São Paulo.

3.6 – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS

3.6.1 - Juros referentes, aos créditos salientados em 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5,

etc.

4 – Forma do futuro pagamento e/ou rateio de créditos entre as diversas preferências e privilégios.

4.1 - Forma do pagamento e/ou rateio de créditos entre as diversas preferências e privilégios.

4.1.1- Os pagamentos foram integralmente realizados para os credores localizados. Para os credores ainda não localizados, houve a devida provisão e reserva dos recursos. Além disso, foram efetuados os rateios de excedentes aos assistidos e ativos, à proporção de suas cotas.

- Rateios adicionais poderão ser realizados, mediante a entrada de novas disponibilidades financeiras, respeitando-se a ordem de prioridades.

5 – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS

5.1 – São os Juros referentes a todos os créditos que na forma da legislação não são exigíveis de uma Entidade Fechada de Previdência Privada, em processo de liquidação, enquanto o passivo não for integralmente pago, conforme estabelecido no inciso IV, do artigo 49, da LC 109/2001, (inciso IV, do artigo 66, da Lei 6.435/77-revogada).

6 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 – Neste Quadro Geral de Credores, apresentamos uma posição consolidada em 31 de dezembro 2025, e demonstramos os pagamentos efetuados a título de Reservas matemáticas e rateios de excedentes.

Posição em 31 de dezembro de 2025			
- Patrimônio Líquido	= R\$	53.752.649,00	
- Ativo Total	= R\$	62.057.380,38	
- Exigível/fundos	= R\$	8.304.731,38	
- Compromisso com Participantes Assistidos	= R\$	11.840.431,68	
- Compromisso com Participantes Ativos	= R\$	7.928.414,96	
- Compromisso com outros Participantes	= R\$	2.660.817,52	

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 74/2026, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Perecíveis para o período de 01/09/2026 a 31/12/2026, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 20/08/2026 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3576-9182 Ramal - 110 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com.

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 32/2026, visando a Aquisição de materiais de kit preso – higiene e sacos de amostra, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 17/08/2026 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3576-9182 Ramal -110 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180147-47/2026

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 180147-47/2026 (Processo SEI nº 058.00031689/2026-60), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de viatura com fornecimento de peças, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será 03/09/2026 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na Avenida Francisco Costa, 433 – Centro – Fernandópolis – CEP. 15600-031, bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos: finansupri@gmail.com. fernandopolis@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (17) 34425277.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE GUARIBA

AVISO DE LICITAÇÃO UASG 380272

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE GUARIBA, PREGÃO ELETRÔNICO Edital número 7/2026 (90007/2026), destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para o período de setembro a dezembro de 2026, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 28/08/2026, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Progressão Penitenciária de Guariba, sito à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, SP 326, km 323, Zona Rural, Guariba/SP, eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (16) 3251-9495/9497 ou pelo e-mail: administrativo@cppguariba.sap.sp.gov.br ou financas@cppguariba.sap.sp.gov.br.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública da Comissão para Audiência Pública em cumprimento ao Art. 209 da Lei Orgânica do Município, para apresentação do Relatório Detalhado e Prestação de Contas da Educação Municipal, referente ao 2º Trimestre de 2026.

Data: 26/08/2026

Horário: 13h30min

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Sala Tiradentes (8º andar) e Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacarei, 100 – Bela Vista

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: educ@saopaulo.sp.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu - CNPJ: 59.051.177/0001-60, o presidente em exercício no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e estatutárias e conforme decisão proferida pela Excelentíssima Juíza de direito do Tribunal Regional do Trabalho na Ação Civil Pública nº 1001507-97.2025.5.02.0332, CONVOCA NESTA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2026, as ELEIÇÕES SINDICAIS COMPLEMENTARES desta entidade para a recomposição dos seguintes cargos vagos: SEGUNDO SECRETÁRIO, PRIMEIRO TESOUREIRO, DIRETOR DE POLÍTICAS INTERSINDICAIS, DIRETORA DE ATENDIMENTO A MULHER, DIRETOR DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO, DIRETOR COORDENADOR DE DELEGADOS DE BASE, DIRETOR DE ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO e CONSELHO FISCAL SUPLENTE da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que ocorrerão nas datas de 22/09/2026 e 23/09/2026 no horário das 06h00 (seis horas) às 17h00 (dezessete horas) podendo o horário ser prorrogado até as 23h00 (vinte e três horas) e no dia 24/09/2026 no horário das 07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas), de maneira presencial nos seguintes locais de votação: Uma urna fixa na sede do Sindicato, situado na Rua José Herculano, 61, bairro, Jardim Emília - Município de Embu-Guaçu - SP, CEP 06900-340, e tantas urnas itinerantes que se fizerem necessárias, que percorrerão a todos os locais de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Embu-Guaçu/SP. O período de inscrição de chapa será nos dias 19/08/2026 e 20/08/2026, devendo ser realizada na sede do Sindicato das 08h00 às 14h00. Após o final do período de inscrição fica aberto o prazo de vinte e quatro horas para proposição de impugnação contra candidatos ou chapas. O quórum previsto para o primeiro escrutínio é de trinta por cento, mais um dos associados em condições de votar, ainda se não for atingindo o quórum as eleições terão o seu prosseguimento nos dias subsequentes, até o momento que seja alcançado de acordo com o Art. 75 e seu Parágrafo único conforme prevê o Estatuto Social. As eleições serão realizadas em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social da Entidade.

JOSÉ GERSON GOMES CABRAL - Presidente

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL - LP Nº 26.003 / CTB

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB torna público que realizará licitação presencial internacional, em conformidade com a Lei Federal no 13.303/16 e demais legislações aplicáveis, tendo como objeto o fornecimento de 10 (dez) novos trens de passageiros, com 4 (quatro) carros cada, destinados às Linhas 1 e 2 do Sistema Metrológico de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ctb.ba.gov.br ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens – Prédio Anexo, Calçada, Salvador – BA, sala da COPEL, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; a sessão pública para recebimento das propostas ocorrerá em 16 de setembro de 2026, às 09h00, na sala de reuniões da CTB, sendo que outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: copel.ctb@ctb.ba.gov.br. Salvador – BA, 17 de agosto de 2026. Ana Claudia Martins de Souza Couto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da Serasa S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade, conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 (“Companhia”), convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 14h00, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alteração do endereço da sede social da Companhia, mediante a inclusão dos conjuntos 181 e 182, localizados na mesma Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Cópias autenticadas dos documentos de representação deverão ser entregues, mediante protocolo, ao Departamento Jurídico da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia. São Paulo - SP, 18 de agosto de 2026. Conselho de Administração da Companhia.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1102/2026-00 – “Fornecimento de Maravilha de Madeira de Pinus e de Máquina de Automação para enchimento de Caixas em Regime Comodato.”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0983/2026-00 (RC 1.573)

GAMA INTERIORES DECORAÇÕES E COMERCIO LTDA – 17.988.384/0001-03

FFM 0844/2026-00 (RC 46.616)

M. M. SA COMERCIAL LTDA – 00.831.787/0001-33

FFM 1063/2026-00 (RC 46.919)

M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA – 06.297.952/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2026012000329 - Locação de equipamentos de iluminação, sonorização e audiovisual para Diversas Unidades. Abertura: 28/08/2026 às 10h30.

PE 2026012000332 - Serviços de montagem cenográfica para a Unidade Ipiranga. Abertura: 02/09/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portalcc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com

